Decreto Legislativo nº 684, de 06 de julho de 2023

Dispõe sobre autorizar o Senhor Prefeito, a Secretária Municipal da Mulher e o Secretário Municipal de Serviços Públicos a se ausentarem do Município entre os dias 15 de julho de 2023 a 1º de agosto de 2023, com o intuito de empreender viagem de férias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença ao Exmo. Senhor Prefeito, à Secretária Municipal da Mulher e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos para se ausentarem do Município entre os dias 15 de julho de 2023 a 1º de agosto de 2023, com o intuito de empreender viagem de férias.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

Presidente

VICTOR DE ALMEDA DOS SANTOS

1º Secretário

ADIEL DA SILVA VIEIRA

2º Secretário

Autor: Mesa Diretora da Câmara